



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 624 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000892/2011-72:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **CIBELE SAVI STELMACH**, lotado no Câmpus Londrina, da classe D nível 102 para a classe D nível 201, a partir de 19 de dezembro de 2011;
2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Certificado de Especialista em Farmacologia, emitido pelo Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL.


Neide Alves